



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATO Nº 16

DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma do anexo deste Ato, as dotações aprovadas na Lei Orçamentaria Anual nº 2.975 de 27 de novembro de 2018, para o exercício de 2019, a fim de atender os compromissos assumidos para o bom funcionamento desta Casa de Leis.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Ato não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 05 de agosto de 2019.


**CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE.**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

ANEXO ATO Nº 16/2019

Da dotação:

01.031.0001.2002 – Administração da Câmara

3.1.90.13 Obrigações Patronais – Ficha 05 R\$ 40.000,00

SOMA R\$ 40.000,00

Para a Dotação:

01.031.0001.1001 – Adequação Prédio da Câmara

4.4.90.51 Obras e Instalações – Ficha 01 R\$ 40.000,00

SOMA R\$ 40.000,00